



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000041/2021
Processo: 8898-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior, que "Dispõe sobre normas específicas para a responsabilização de locadores, locatários e frequentadores que participem de eventos clandestinos durante a pandemia da Covid-19 no Município de Juiz de Fora e dá outras providência."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico da lavra da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei, fazendo, no entanto, ponderação no que se refere ao valor da multa atribuída de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o que poderia ferir o princípio da razoabilidade.

Diante disto, os autos foram encaminhados para manifestação do autor, o qual manifestou-se no sentido de que fará adequações quanto ao ponto indicado no parecer jurídico no momento regimental próprio.

Assim, ratificamos o parecer da Diretoria Jurídica da Casa, concluindo pela legalidade e constitucionalidade da matéria, liberando-a para que siga sua tramitação regimental até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 25 de março de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD